



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre providências urgentes da URBES quanto à deficiência na sinalização do ponto de ônibus localizado na esquina da Rua Barão de Tatuí com a Avenida Juscelino Kubitschek, visando prevenir acidentes e garantir a segurança dos munícipes, conforme relato de solicitações anteriores de munícipe, sem resposta/resolução.

CONSIDERANDO que a segurança viária é dever do poder público, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, sendo essencial a correta sinalização e estruturação dos pontos de embarque e desembarque de passageiros;

CONSIDERANDO que munícipe aflita relatou a este gabinete que a sinalização do ponto de ônibus na esquina da Rua Barão de Tatuí com a Avenida Juscelino Kubitschek está mal posicionada, criando risco iminente de acidentes, especialmente para pedestres e usuários do transporte público, precisamente em frente à Praça Presidente Tancredo Neves, número 28 da Av. Juscelino.

URBES		Emp. de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba-URBES-Local		CONAM	
		NPA - Módulo de Protocolo e Arquivo		14/01/2025	
		Relatório de Remessa de Processos		PÁGINA : 1	
		OPERADOR			
Responsável		Guia de Remessa: 2649 / 2025			
Oper. Remessa					
Da Unidade	: Protocolo			Em 14/01/2025 às 15:11:05	
Para Unidade	: GET - Gerencia de Engenharia de Trafego				
Processo	Assunto				
	Requerente				
	Histórico do Processo				
321-EX/2025-E	SOLICITAÇÃO				
	SOLICITA URGÊNCIA NOS REPAROS NA FAIXA DE PEDESTRE //PREFERÊNCIA AOS ÔNIBUS NO PONTO 0152, NA PRAÇA TANCREDO NEVES				
Histórico do Movimento:					
Total de Processos desta Remessa:	1				
Atesto que recebi o(s) processo(s) acima mencionado(s).					
Responsável pelo Recebimento					
Em : / / : hrs.					



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que já foram registrados diversos acidentes nas últimas semanas no local, o que evidencia a necessidade urgente de intervenção para prevenir ocorrências futuras, incluindo eventuais fatalidades;

CONSIDERANDO que a faixa de pedestres e demais elementos de sinalização viária são componentes essenciais para a segurança de todos os munícipes e que, no local apontado, esses elementos encontram-se mal distribuídos ou ausentes;

CONSIDERANDO que a inadequação da estrutura do ponto de ônibus, com espaço reduzido e sinalização insuficiente, compromete não apenas a fluidez do trânsito, mas também a segurança dos usuários, podendo gerar responsabilidade ao ente público em casos de acidentes;

CONSIDERANDO que a população de Sorocaba depende da qualidade e segurança do transporte público e que a URBES tem a responsabilidade de fiscalizar e promover adequações necessárias para garantir o direito fundamental de locomoção de maneira segura;

CONSIDERANDO que a ausência de respostas claras pode configurar desrespeito à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, sujeitando os responsáveis a sanções legais;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado Exmo. Prefeito Municipal a responder o que segue:

1. URBES pode confirmar a existência de estudos técnicos que avaliem as condições de segurança do ponto de ônibus na referida localização?
2. Houve fiscalização recente no local para verificar a conformidade da sinalização viária e o espaçamento adequado da faixa de pedestres e demais estruturas?
3. Existe previsão de revisão ou reposicionamento da sinalização horizontal e vertical naquele ponto, a fim de reduzir riscos de colisões e atropelamentos?
4. Há registros de reclamações anteriores sobre a deficiência na sinalização do ponto de ônibus mencionado? Se sim, quais providências foram tomadas?
5. O local possui iluminação adequada para garantir visibilidade da sinalização viária durante a noite?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

6. A URBES possui um cronograma de manutenção e revisão da sinalização viária dos pontos de ônibus em Sorocaba? Se sim, qual a previsão de atendimento para o local citado?
7. Qual o prazo estimado para que sejam realizadas melhorias na sinalização do ponto de ônibus em questão?
8. Há estudo sobre o impacto da localização do ponto de ônibus na fluidez do trânsito e na segurança dos pedestres?
9. Existe previsão de ampliação ou reestruturação do espaço físico do ponto de ônibus para melhor acomodação dos usuários e pedestres?
10. Existe previsão de a URBES promover campanhas de conscientização e educação para motoristas e pedestres sobre a importância da sinalização adequada nos pontos de ônibus?
11. Qual é o histórico de acidentes registrados no local nos últimos 12 meses, e quais medidas foram adotadas pela URBES para preveni-los?

Por fim, REQUEREMOS que a resposta ao presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), no prazo legal, nos termos do **§ 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba**, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos competentes. LDA 005464

Respeitosamente,

S/S., 17 de fevereiro de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003900350035003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 17/02/2025 12:42

Checksum: 8370A0A2666E65364482031AE686BC42134DE4F5CD5B792AB72C0806B28335B7

